

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46

PSS 01/2025 PARA PROFESSORES

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Mauricio Bueno de Camargo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores abaixo relacionados, para preenchimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, nº 04 do PSS 01/2025 publicado no órgão oficial do Município, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de CRUZMALTINA, à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Cruzmaltina, Estado do Paraná, entre os dias **24/06/2026 à 30/06/2026**, das 08:00/11:30 e 13:00/17:00h.

Professor 2 0 horas

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação	Data de nascimento
101	Rosana dos Santos Sadzinski	45.	24	19/05/1984

O candidato que for convocado deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- e) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- g) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia,

acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência

escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;

i) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;

j) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;

k) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;

l) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;

m) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

n) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.

o) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

p) Abertura de Conta Bancária na Agência CRESOL de Cruzmaltina.

O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Maurício Bueno de Camargo
Prefeito Municipal de Cruzmaltina